



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

CÂMERA MUNICIPAL DE OURO PRETO 30/ JAN/2008 15:47 000176

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PORTARIA Nº 024/2008

Prorroga prazo da Sindicância Administrativa nº 003/07, instaurada através da Portaria nº 086/06 e designa nova comissão Sindicante, para regularizar a situação dos estagiários do Curso de Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Prefeito Municipal e a Procuradora Geral do Município de Ouro Preto, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 207, da Lei 02/2000 e art. 4º, V da Lei Complementar nº 05/2005, e

Considerando o desligamento do Dr. Luiz Carlos Santos Siqueira dos quadros da Procuradoria Jurídica;

Considerando a mudança ocorrida nos quadros da Procuradoria Jurídica do Município.

Considerando, por fim, a não conclusão dos trabalhos no prazo fixado pela Portaria nº 086/06.

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar Fernanda Fortes Litwinski, Dalton e Silva Zanetti e Ricardo Pacheco da Silveira, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância nomeada por meio da Portaria nº 086/06.

Art. 2º. Estipular, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

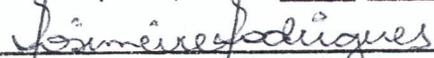
Ouro Preto, 29 de janeiro de 2008


Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Prefeito de Ouro Preto


Juliana Pires Souza
Procuradora Geral do Município

PUBLICAÇÃO

Publicada, mediante afixação nas portarias dos Prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal, os Termos do Art. 32, da Lei Orgânica Municipal, em 30/01/2008


José Luís de Albuquerque
Prefeitura Municipal de Ouro Preto